



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Plano de Ação do(a) Coordenador(a) do Curso

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Curso de Licenciatura em química

Coordenador (a): Mayara de Sousa Oliveira Magalhães

Campus: Quixadá

Período que será implementado: janeiro a dezembro de 2023.

1. Apresentação

O Curso de Licenciatura em química no campus de Quixadá iniciou as atividades em 2009, hoje oferta o Curso em dois turnos de funcionamento (sendo a matriz noturna de nº 7414 e a matriz diurna de nº 13147), ambas as matrizes atendem a padronização prevista nas de resoluções N° 047, de 22 de agosto de 2016 e N° 030, de 13 de junho de 2016.

Dessa forma, o curso de Licenciatura em química foi criado com um currículo que atrela a formação profissional com a formação da identidade docente, entrelaçando as teorias existentes e a realidade do contexto educacional, encadeando, desta forma, teoria e prática. O Projeto do Curso propõe ainda uma formação docente reflexiva, comprometida com seu papel social, com competências e habilidades para se reinventar perante problemas sócio educacionais atuais.



2. Objetivos

2.1. Objetivo geral

Fortalecer e aprimorar o Curso de Licenciatura em Química;

2.2. Objetivos específicos

- Contribuir com ações voltadas para o PPE no tocante ao Curso de Lic. em química;
- Estimular a identificação estudantil com o curso a partir de uma Semana institucional do Curso;
- Realizar reuniões periódicas com os docentes e discentes a fim de identificar possíveis causas e/ou fatores para o insucesso acadêmico;
- Realizar reuniões periódicas com NDE e Colegiado buscando adequações para o bom andamento do Curso;
- Facilitar a comunicação dos discentes com a Gestão do Curso;
- Implementar a curricularização da extensão no Cursos.

3. Cronograma de execução

Pretende-se com o presente Plano de Ação:

| Ação | Período | Indicador de Desempenho |
|--|--------------|--|
| Acompanhar, encaminhar e finalizar processos via SEI; | 01 a 12/2023 | Encaminhamentos no SEI |
| Realizar um acompanhamento junto aos concludentes a fim de manter uma taxa de diplomação razoável; | 02 a 12/2023 | Relatórios do Q-Acadêmico |
| Incentivar, estabelecer e manter um canal de comunicação e acompanhamento dos egressos; | 02 a 12/2023 | Relatório dos dados coletados |
| Apoiar no planejamento, execução e avaliação da X Semana da química; | 6/2023 | Programação na Gestão Proen |
| Realizar 2 reuniões de colegiado, salvo as reuniões extraordinárias; | 02 a 12/2023 | Convocação via e-mail Ata assinada e postadas na Gestão Proen |
| Realizar 2 reuniões de NDE, salvo as reuniões extraordinárias; | 02 a 12/2023 | Convocação via e-mail |



| | | |
|---|-------------------|--|
| | | Ata assinada e postadas na Gestão Proen |
| Realizar duas reuniões de planejamento com o Corpo Docente; | 03 a 12/2023 | Convocação via e-mail Ata assinada e postadas na Gestão Proen |
| Realizar duas reuniões de acolhimento com o Corpo Docente; | 03 a 12/2023 | Arquivos no Gestão Proen |
| Planejamento e implementações de ações da curricularização da extensão no Curso | 02/2023 a 06/2023 | Arquivos no Gestão Proen |
| Implementação de uma comissão de atuação na capacitação discente e incentivos em projetos (ensino, pesquisa e extensão), olimpíadas entre outros. | 02/2023 a 12/2023 | Portaria, ata de reuniões e arquivos no Gestão Proen |
| Criação e implementação de Laboratórios para práticas de Ensino/Extensão em Química | 02/2023 a 12/2023 | Portaria, ata de reuniões e arquivos no Gestão Proen |

4. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação do Plano de Ação será realizada mediante comparação e posterior análise entre as metas propostas e os resultados obtidos, com ampla discussão nas reuniões ordinárias do Colegiado, do NDE e na reunião geral de planejamento com todo o Corpo Docente. Nessas ocasiões serão avaliadas as ações desenvolvidas e melhorias futuras necessárias.